



Olga Hugelmeyer, Ed. D.
Superintendent of Schools

10 de Agosto, 2026

Caríssima comunidade das Escolas Públicas de Elizabeth,

No dia 8 de Janeiro de 2026, o Governador assinou uma legislação (P.L.2025, c.195), que exige que o Comissário da Educação desenvolva diretrizes sobre o uso de dispositivos com acesso à internet pelos alunos (ou seja, telemóveis, tablets, relógios inteligentes, dispositivos vestíveis inteligentes, etc.) e também exige que cada conselho de educação adote uma política "do início ao fim do dia" que proíba o uso desses dispositivos pelos alunos durante o dia escolar.

De acordo com a lei e com as diretrizes do Departamento de Educação de New Jersey, e para cumprir este compromisso, a política de telemóveis da **EPS (Política EBOE 6142.11)** limita o acesso e uso não autorizado de dispositivos eletrónicos pessoais pelos alunos durante todo o dia escolar ("do início ao fim do dia"). Excetuando-se as situações previstas na lei e nas diretrizes, os dispositivos pessoais não podem ser usados em momento algum durante o dia escolar, incluindo durante o almoço ou entre aulas.

Esta lei foi promulgada como uma medida de saúde pública em resposta às crescentes preocupações sobre o impacto do uso excessivo de dispositivos e redes sociais nos adolescentes. Reduzir o acesso a dispositivos pessoais com ligação à internet durante o dia escolar tem como objetivo apoiar a aprendizagem dos alunos, melhorar a concentração e aumentar as oportunidades de interações significativas, presenciais, com os colegas e com o pessoal da escola.

Manter-se ligado ao seu filho(a):

Reconhecemos que muitas famílias podem ter-se habituado a comunicar diretamente com os filhos durante o dia escolar. Para apoiar esta transição, incentivamos o seguinte:

- Em caso de emergência, por favor contacte a secretaria da escola, e os funcionários garantirão que as mensagens são entregues prontamente.
- Os alunos podem dirigir-se à secretaria se precisarem contactar um pai ou tutor.
- Os alunos podem continuar a usar as suas contas de e-mail fornecidas pelo distrito para comunicar com os pais, conforme apropriado.

Percebemos que esta política pode representar uma mudança em relação às rotinas habituais dos alunos e das famílias. No entanto, reflete um compromisso comum de apoiar o sucesso académico dos alunos, o desenvolvimento social e o bem-estar geral.

Office of the Superintendent of Schools

Nas próximas semanas, antes do início do ano letivo 2026-2027, iremos fornecer informações adicionais e oportunidades para saber mais sobre a nossa política de telemóveis, incluindo um guia de referência rápida, workshops para pais e publicações nas redes sociais. Poderá encontrar estas informações à medida que forem sendo lançadas no nosso site do distrito, na página de Recursos para o Regresso às Aulas (<https://www.epsnj.org/students-and-families/back-to-school-parent-resources>), clicando no ícone "Nova Política de Telemóveis/Dispositivos Pessoais".

Agradecemos a sua colaboração enquanto implementamos esta política e trabalhamos juntos para promover um ambiente de aprendizagem focado, solidário e saudável para todos os alunos.

Obrigado pelo seu apoio contínuo.

Atenciosamente,



Dr. Olga Hugelmeyer